

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS – PICOS COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

Rua Eduardo Cícero, s/n — Bairro Junco — Picos - Pi Fone: (89) 3422-1403 - gustavopicanco@hotmail.com CEP 64.600-000

# EDITAL № 01/2012 – Coordenação do Curso de Especialização SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

## TURMA 2012-2013

A Universidade Federal do Piauí - UFPI por intermédio do Curso de Administração do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (PICOS-PI) por intermédio de contrato com a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino e Extensão – FADEX comunica a abertura de inscrição para a seleção de candidatos ao Curso de Especialização em Gestão de Pequenas e Médias Empresas, aprovado pela Resolução n.º 350/11 – CEPEX de 15/12/2011, na modalidade presencial, vinculado ao Curso de Administração, contrato nº 02/2012 UFPI-FADEX.

## 1. OBJETIVO DO CURSO

O Curso de Especialização em Gestão de Pequenas e Médias Empresas, além de se caracterizar como um instrumento de capacitação e titulação de profissionais recémformados para exercerem o papel de gestores e executivos de MPE — Médias e Pequenas Empresas, tem o papel de capacitar profissionais que já tenham experiência nas atividades dessa área e que necessitam, além da titulação, de um suporte teórico para melhor desempenhar suas atividades.

Tem como objetivo, também, preparar profissionais da área da docência para a participação em programas de Mestrado em Administração nas modalidades Acadêmica (MA) ou Profissionalizante (MP), oferecidos pelas Universidades Estaduais e Federais e oportunizar aos executivos, gestores, empresários e demais interessados, ampliar seus conhecimentos e qualificações no segmento da Gestão de Pequenas e Médias Empresas, cuja importância na Região de Picos e seu entorno é reconhecida e necessária.



O Curso destina-se aos profissionais de nível superior, graduados em qualquer área do conhecimento, interessados em assimilar os princípios, métodos e técnicas de Gestão Estratégica e Gerencial no sentido de atender às novas exigências e desafios do mercado.

#### 2. DA CLIENTELA E VAGAS OFERECIDAS

São oferecidas 40 (quarenta vagas) para profissionais portadores de diploma de nível superior em qualquer área do conhecimento, das quais 04 (quatro) vagas (correspondente a 10% do número total de vagas) são destinadas a técnicos administrativos e docentes da UFPI, conforme Resolução 180/10.

## 3. INVESTIMENTO

O investimento do curso totaliza R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais), divididos em 14 (quatorze) mensalidades de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), cujo vencimento é no dia 05 (cinco) de cada mês, sendo a <u>segunda</u> parcela vencível no dia **05/09/2012**.

## 4. DO REGIME E DURAÇÃO

O curso realizar-se-á no período de julho de 2012 a setembro de 2013, inclusive com a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (monografia ou artigo científico), sendo excepcionalizada a entrega do trabalho em até 04 (quatro) meses após o encerramento do curso, respeitado o § Único, do Art. 2º da Resolução nº 131/05 CEPEX/UFPI. As aulas ocorrerão de segunda às quintas-feiras, em semanas alternadas, no horário de 18:00 às 21:45 horas, no *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros – Picos (PI).

## 5. GRADE CURRICULAR

A grade curricular do curso e a carga horária total, inclusive considerando o TCC – Trabalho de Conclusão de Curso, encontram-se no Quadro 1.

MÓDULO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (*)	PROFESSOR
1	Características empreendedoras e perfil empreendedor	30 horas/aula	Jairo de Carvalho Guimarães
11	Iniciando uma empresa	15 horas/aula	José Ribamar Pereira
100	Empresa familiar: características e desafios	15 horas/aula	Cléverson V. da Nóbrega
IV	Franquias/aquisições	15 horas/aula	Cléverson V. da Nóbrega
V	Criatividade e inovação: tipologias	15 horas/aula	Jairo de Carvalho Guimarães
VI	Plano de negócio	15 horas/aula	José Ribamar Pereira
VII	Contabilidade Geral	30 horas/aula	Gustavo Picanço Dias
VIII	Estudo da localização; logística	15 horas/aula	Elvia Florencio Torres
IX	Gestão de Recursos Humanos em PME	30 horas/aula	Ivana Teresa Rocha M Leal



XIX Trabalho de Conclusão de Curso  TOTAL		90 horas-aula 450 horas/aula	Professor específico
XVII	Comportamento do consumidor	15 horas/aula	Ivana Teresa Rocha M. Leal
XVI	Gestão ambiental em PME	30 horas/aula	Jairo de Carvalho Guimarães
XV	Direito Tributário	30 horas/aula	Welbert Feitosa Pinheiro
XIV	Gestão do conhecimento em PME	15 horas/aula	Jairo de Carvalho Guimarães
XIII	Formação de preços e gestão de ativos	15 horas/aula	Gustavo Picanço Dias
XII	Dîreito Empresarial	15 horas/aula	Cristiane Feitosa Pinheiro
XI	Gestão de riscos e tomada de decisão	15 horas/aula	José Ribamar Pereira
X	Gestão financeira; matemática financeira	15 horas/aula	Gustavo Picanço Dias

Quadro 1 – Grade Curricular do Curso de Especialização em Gestão de Pequenas e Médias Empresas.

## 6. INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas para os interessados, comprovando a graduação em quaisquer áreas do conhecimento e ocorrerão no período de 16/05/2012 (quarta-feira) a 13/06/2012 (quarta-feira), exclusivamente na secretaria do Curso de Administração do CSHNB, em Picos. Após o preenchimento da <u>ficha de inscrição</u> disponibilizada no sítio www.ufpi.br/admpicos, deverá o candidato entregar os documentos listados no Item 7 visando à efetivação da inscrição.

SOMENTE APÓS A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO na Secretaria do Curso de Administração a INSCRIÇÃO SERÁ <u>DEFERIDA</u>. O atendimento da Secretaria ocorre nos dias úteis, de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 17:30 horas, até a data limíte de 13/06/2012 (quarta-feira).

## 7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição serão exigidos:

- 1. Formulário de inscrição, fornecido no local ou pelo sítio www.ufpi.br/admpicos;
- 2. 02 (duas) fotos 3x4, iguais e recentes;
- 3. Curriculum Vitae (comprovado), incluindo cópia autenticada do Diploma de Graduação ou da Certidão de Conclusão do Curso;
- 4. Cópia do RG e CPF;
- 5. Cópia de comprovante de endereço (água, energia elétrica, telefone);
- 6. Cópia autenticada do Histórico Escolar;
- 7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser paga no Banco do Brasil, conforme instruções no ITEM 13 Instruções para Emissão da GRU.

As fotocópias dos documentos das alíneas "3" e "6" devem estar autenticadas em cartório ou terem sido autenticadas, *in loco*, no ato da inscrição, por servidor público lotado

na Secretaria da Chefia do Curso de Administração, mediante a apresentação dos documentos originais.

# 8. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO E APRENDIZAGEM

A avaliação da aprendizagem dos alunos será feita por disciplina e levará em consideração os aspectos de <u>assiduidade</u> e <u>eficiência</u> nos estudos, em conformidade com as normas que regulamentam a pós-graduação *lato sensu*, através da Resoluções nº. 086/94 e 131/05 do CEPEX e Resolução nº. 03 de 05/10/99 e nº.04 de 13/08/97 do CNE.

A <u>assiduidade</u> significa frequência de 75% (setenta e cinco por cento) no mínimo às aulas, sendo vedado o abono de faltas.

A <u>eficiência</u> nos estudos será avaliada em função da assimilação progressiva de conhecimentos e da participação efetiva nos trabalhos da disciplina, levando-se sempre em consideração o domínio do conjunto da matéria lecionada.

Para cada disciplina deve ocorrer pelo menos uma verificação escrita da aprendizagem realizada na sala de aula, devendo ser ressaltado que isto é apenas um componente da avaliação global da disciplina. Cada professor estabelecerá, no seu programa de ensino, os instrumentos, os critérios e a quantidade de verificações de aprendizagem. Os casos omissos deverão ser discutidos e deliberados com os Coordenadores do Curso.

Em cada disciplina, os resultados das verificações da aprendizagem serão expressos em nota, numa escala de zero (0,0) a dez (10,0), exigindo-se média igual ou superior a 7,0 (sete) para aprovação. O aluno, entretanto, poderá obter aprovação com média 6,0 (seis) em até duas disciplinas, desde que sua média final no curso seja igual ou superior a 7,0 (sete).

Os alunos sob orientação de um professor envolvido no curso deverão ao final apresentar um Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) em forma de monografia individual ou artigo científico, que será submetido (a), para julgamento, a uma banca examinadora formada por até 03 (três) professores e indicada pela coordenação acadêmica. A escolha do tema e do trabalho poderá ser feita após a conclusão das disciplinas ou no decorrer das mesmas. A coordenação colocará a disposição dos alunos uma lista de sugestões.

## 9. PROCESSO DE SELEÇÃO

Caso a quantidade de inscritos seja superior à oferta, a seleção ocorrerá por meio de **prova escrita** (peso 5), **análise de currículo** (peso 3) e **entrevista** (peso 2). A classificação obedecerá ao número de vagas, conforme preconiza o Art. 13 da Resolução № 131/05 CEPEX.



A prova escrita, que versará sobre tema sorteado no dia de sua realização, será realizada no dia 16/06/12 (sábado), de 14:00 às 17:00 horas (três horas), na sala 833 do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros, sendo divulgado o seu resultado no sítio do curso (www.ufpi.br/admpicos) até o dia 20/06/2012. Será aprovado o candidato que obtiver, na prova escrita, nota superior a 6,0 (seis), observados os critérios do Quadro 2:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS	
1 – <b>Aspectos lógicos e formais</b> : clareza de expressão, precisão de linguagem, correção gramatical e organização estrutural.	2,0 (dois)	
2 — Conteúdo: Adequação ao tema; sustentação das discussões em autores que tratem do tema, quando necessário; consistência na discussão apresentada; exatidão; atualidade e cultura.	5,0 (cinco)	
3 - Capacidade de analisar e sintetizar ideias relativas ao tema sorteado.	2,0 (dois)	
4 – Coerência lógica das ideias.	1,0 (hum)	

Quadro 2 - Critérios de avaliação da prova escrita

As opções de temas são as seguintes:

- 1 A importância do empreendedorismo na economia brasileira
- 2 Gestão em Pequenas e Médias Empresas
- 3 Empresa familiar: contribuição para a formação de uma perspectiva segura
- 4 Pequenos negócios: necessidade ou oportunidade?
- 5 O perfil do empreendedor brasileiro: desafios, deficiências e virtudes
- 6 Recursos humanos em Pequenas e Médias Empresas

As <u>entrevistas</u> serão realizadas nos dias 25 e 26 de junho de 2012. Na divulgação do resultado da prova escrita (até o dia 20/06/12) será informado o dia, horário e local das entrevistas dos aprovados, as quais serão conduzidas por <u>dois professores</u> da equipe do curso.

O <u>resultado final da seleção</u> será divulgado até o dia 29/06/12 no mural do Curso de Administração e no site do Curso de Administração (<u>www.ufpi.br/admpicos</u>).

No caso de empate para os candidatos externos, caso o número de inscritos supere o número de vagas (36 vagas), serão selecionados os candidatos conforme os seguintes critérios e nesta ordem:

- a) Atuação comprovada na Gestão de Pequenas e Médias Empresas;
- b) Exercício do magistério com experiência comprovada;
- c) Exercício de cargo público e,
- d) Maior idade.



No caso de empate para os candidatos internos (UFPI), caso o número de inscritos supere o número de vagas (04 vagas), serão selecionados os candidatos conforme os seguintes critérios e nesta ordem:

- a) Maior idade;
- b) Maior tempo de vínculo com a UFPI e,
- c) Formação acadêmica com afinidade com o curso de especialização.

## Será desclassificado o candidato que:

- a) Não comparecer a qualquer uma das atividades do processo seletivo;
- b) Deixar de cumprir qualquer um dos itens deste Edital;
- c) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e / ou ilegais para a realização das provas;
- d) Não apresentar a documentação exigida no prazo determinado.

## 10. DA MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos classificados deverá ser efetivada no período de **03/07/12** a **05/07/12**, em horário comercial, na Secretaria do Curso de Administração, fone (89) 3422-1043. No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá assinar a Ficha de Matrícula.

A matrícula poderá ser feita por procuração, devendo o procurador, devidamente constituído, apresentar a sua carteira de identidade e o seu CPF e assinar a Ficha de Matrícula. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do Curso, após ter ouvido a Coordenadoria Geral da Pós-Graduação da PRPPG.

Material necessário para a matrícula (serão enviados à CGPG para efetivação da matrícula junto à UFPI):

- Duas vias impressas do contrato de matrícula, fornecido pela FADEX, preenchido e assinado, obrigando-se a cumprir os regulamentos e regimento do curso;
- Comprovante de pagamento da primeira parcela no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);
- Ficha de Matrícula devidamente preenchida e assinada;
- Cópia do diploma de graduação ou certidão de conclusão da graduação, com data da colação de grau;
- Cópia do Histórico Escolar;
- Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- Cópia do CPF;
- 02 (duas) Fotografias 3x4.

Mandal

#### 11. DA DESISTÊNCIA

Serão considerados desistentes os candidatos selecionados que não se matricularem nas datas previstas ou que não cursarem os primeiros 05 (cinco) dias de aula do curso, sendo as vagas correspondentes preenchidas, levando em consideração a ordem de classificação, conforme critérios apresentados no Item 9 deste Edital. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição do candidato.

#### 12. CRONOGRAMA

16/05 a 13/06/2012	Inscrições
16/06/2012	Prova de conhecimentos (escrita) – Item 09 do Edital
Até 20/06/2012	Resultado da prova escrita, com indicação do dia e horário das entrevistas dos aprovados (www.ufpi.br/admpicos) e mural
25 e 26/06/2012	Entrevistas
Até o dia 29/06/2012	Resultado final do processo seletivo
03 a 05/07/2012	Matrícula na Secretaria do Curso de Administração
23/07/2012	Aula Inaugural

## 13. INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA GRU - GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

Informamos que o sítio (site) para acesso e preenchimento de Guia de Recolhimento da União - GRU é o seguinte: <a href="http://www.tesouro.fazenda.gov.br">http://www.tesouro.fazenda.gov.br</a>. Os passos a seguir são:

1º Passo: Acessar o sítio (site): http://www.tesouro.fazenda.gov.br

2º Passo: Localizar o quadro à direita da tela (5º quadro de cima para baixo), onde está escrito GRU - Guia de Recolhimento da União.

3º Passo: Clicar no quadro GRU, em seguida surgirá nova página, que é: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\_simples.asp (GRU Impressão)

4º Passo: Preencher os campos (quadros em amarelo) da mesma forma como indicado abaixo:

Unidade Gestora: 154048 - Gestão: 15265 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (Não é necessário

preencher, pois aparecerá automaticamente)

Código de Recolhimento: 28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Clicar no quadro Avançar - Surgirá nova página:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\_simples\_parte2.asp (GRU Simples - Impressão)

<u>5º Passo</u>: Verificar que os dados digitados anteriormente surgirão em destaque na cor verde e logo abaixo novos campos (quadros em amarelo) a serem preenchidos:

- Número de Referência: 0192671172 (MUITO IMPORTANTE!)
- Competência: mm/aaaa (mês e ano) (no caso, referente ao mês de 05/2012)
- Vencimento: dd/mm/aaaa (dia/mês/ano) (no caso, o vencimento é 31/05/2012)
- CNPJ ou CPF do contribuinte: seu número pessoal
- Nome do Contribuinte/Recolhedor: seu nome
- (=) Valor Principal: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
- (-) Descontos / Abatimentos: Não é necessário preencher
- (-) Outras Deduções: Não é necessário preencher
- (+) Mora / Multa: Não é necessário preencher
- (+) Juros / Encargos: Não é necessário preencher
- (+) Outros Acréscimos: Não é necessário preencher
- (=) Valor Total: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
  - Selecione uma opção de geração: surgirão duas opções:
  - Geração em HTML (recomendada)
  - Geração em PDF
  - Baixar PDF (se você não tiver o programa em seu computador)
  - Escolha uma opção e logo abaixo clique no quadro azul onde está escrito: Emitir GRU
     Surgirá nova página com o boleto a ser impresso.

6º Passo: Efetuar pagamento no Banco do Brasil (Não pode ser agendamento)

<u>7º Passo</u>: Entregar cópia de documento juntamente com o comprovante de pagamento na Secretaria do Curso de Administração.

Mantenha os originais em bom estado de conservação para caso haja solicitação dos mesmos em momento posterior.

Picos (PI), 08 de maio de 2012.

Prof. MISC. GUSTAVO PICANÇO DIAS

mounde

Coordenador Acadêmico do Curso de Especialização em Gestão de Pequenas e Médias

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> HERCÍLIA MARIA LINS ROLIM SANTOS Diretora do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros